



PL: 75/15
FL: 294

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

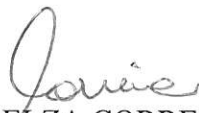
EMENDA Nº 11 AO
PROJETO DE LEI Nº 75/2015
(MODIFICATIVA)

Dê-se à **Meta 20.16**, constante do corpo do Projeto de Lei nº 75/2015 a seguinte redação:

“Meta 20.16) Do resultado das receitas de impostos e transferências constitucionais, aplicar, no mínimo, em 2016 o percentual de 26%, e acrescer anualmente 0,5% até atingir o índice de 30%.”

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2015.


GERSON ARAÚJO
PRESIDENTE


ELZA CORREIA
VICE-PRESIDENTE


SANDRA GRAÇA
MEMBRO


VILSON BITTENCOURT
MEMBRO


ROBERTO KANASHIRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PE: 75/15
FL: 295

EMENDA Nº 11 AO
PROJETO DE LEI Nº 75/2015
(MODIFICATIVA)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por escopo adequar a proposta com a capacidade orçamentária – financeira do Município, ao longo do período.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2015.


GERSON ARAÚJO
PRESIDENTE


ELZA CORREIA
VICE-PRESIDENTE


SANDRA GRAÇA
MEMBRO


VILSON BITTENCOURT
MEMBRO


ROBERTO KANASHIRO
MEMBRO